



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 251/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal estude a possibilidade de ampliar a carga horária de aulas de Educação Física na grade curricular das escolas da rede municipal, tendo em vista que, atualmente, é ofertada apenas uma aula semanal.

J u s t i f i c a t i v a: A Educação Física desempenha papel fundamental no desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para a formação física, cognitiva, emocional e social. A ampliação da carga horária possibilitará: maior incentivo à prática regular de atividades físicas; melhoria da saúde e da qualidade de vida dos alunos; redução do sedentarismo e prevenção de doenças; desenvolvimento de habilidades motoras, disciplina, trabalho em equipe e socialização; fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, já que a prática esportiva está diretamente relacionada ao desempenho acadêmico. Considerando tais benefícios e a necessidade de promover hábitos saudáveis desde a infância, a ampliação das aulas de Educação Física é medida de grande importância para o sistema educacional do município. Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo para que adote as medidas cabíveis visando ao atendimento desta Indicação.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 26 de novembro de 2025.

JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -



02/12/2025, 18:06
Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

